

PROJETO CBPE

ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DAS DIVERSAS REGIÕES DO BRASIL

Péricles Madureira de Pinho, Diretor Executivo do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e Coordenador da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica e Darcy Ribeiro, Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais, acordam com Hans Mann a organização de um arquivo de documentação fotográfica e a utilização do mesmo de acordo com as especificações abaixo transcritas:

OBJETIVOS

- 1) Organizar arquivo fotográfico de negativos e respectivas cópias classificadas, abrangendo os aspectos antropológico, econômico, tecnológico, biológico, histórico, artístico e pedagógico;
- 2) pôr à disposição deste Centro um serviço de ampliações, exposições e preparo de séries fotográficas para elaboração de diapositivos e diafilmes, com a utilização do laboratório do contratado e materiais de consumo, adquiridos pelo Centro;

- 3) treinar pessoal especializado e auxiliar, na medida em que compatível com as atividades planejadas para execução do previsto no item 1), nas condições estabelecidas no item 2);
- 4) colaborar na assistência técnica aos trabalhos cinematográficos e outros de produção de materiais visuais e publicações correlatas;
- 5) preparar material para séries fotográficas.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Para o fim de realização do previsto no presente projeto, será a execução dos serviços planejada em conjunto pelas Seções competentes deste Centro, nos diferentes aspectos referidos nos itens anteriores, visando a coleta de material fotográfico nas cinco regiões do Brasil.

O roteiro dos trabalhos que impliquem despesas não previstas pelo presente projeto, deverá ser feito sob a forma de plano em que sejam indicados o tempo de realização dos serviços, as despesas de viagem, estada e aquisição de material de consumo. Para fim de cálculo dessa última despesa, será dado o preço unitário de cada negativo fotográfico copiado e ampliado.

O primeiro projeto para organização do arquivo terá como campo de trabalho o atual Distrito Federal e será apresentado num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente projeto.

O sr. Hans Mann será contratado por 1 (um) ano, em regime de tempo integral, salvo quando autorizado ou cedido pelo S.B.P.E. para realizar trabalhos específicos em outras instituições.

ORÇAMENTO

A despesa prevista para a execução do presente contrato é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros) correspondentes ao pagamento do salário mensal de R\$ 35.000,00 ao sr. Hans Mann.



Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo do CBPE
Coordenador da DDIP

Darcy Ribeiro
Coordenador do DEPS.

M - 237 / 59

Ao Sr. Diretor Executivo:

De acôrdo com os entendimentos havidos sôbre a matéria, submeto à aprovação de V.S. o presente programa de documentação das atividades do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, da Bahia:

- 1 - Fica a DEPS autorizada a contratar o fotógrafo documentarista, Hans Mann, para realizar os seguintes serviços:
 - a) registrar as atividades educacionais do CRINEP da Bahia, focalizando especialmente a Escola Parque e as Escolas - Classe, a vida das crianças baianas fora da escola - através de 300 (trezentos) negativos selecionados, com respectivas cópias de contato;
 - b) elaborar o lay-out de um album fotográfico focalizando o Centro Educacional Carneiro Ribeiro a ser publicado pelo CBPE, com texto de Anísio Teixeira - com fotografias ampliadas nas dimensões em que deverão ser feitos os clichês;
 - c) projetar uma exposição móvel de painéis fotográficos, com base na mesma documentação sôbre A Escola Que o Brasil Requer.
- 2 - Fica destinada a importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para custear o presente programa, à conta das dotações do CBPE, que terá a seguinte aplicação:

- a) para despesas de viagem e estada em Salvador nos 30 ou 40 dias a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a ser paga inicialmente;
- b) para aquisição do material fotográfico e pagamento de auxiliar, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a ser entregue na forma de adiantamento, e da qual o documentarista deverá prestar contas;
- c) para custeio dos serviços profissionais do sr. Hans Mann, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a ser paga proporcionalmente, à entrega da documentação fotográfica e a conclusão dos trabalhos programados.
- 3 - O Sr. Hans Mann utilizará no trabalho seu próprio equipamento fotográfico e de laboratório.
- 4 - O presente programa terá a duração de 3 (três) meses a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1959


Darcy Ribeiro

De acôrdo. 30.7.59


Almir de Castro

É necessário, a título
elaborar o PROJETO

20.7.59

AP

120.000,00

CBPE - 83/PEPS. 19/59

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1959

Ilma. Sra.
Profa. Carmen Spinola Teixeira
DD. Diretora do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Salvador
Bahia

Prezada Senhora:

Tenho a satisfação de comunicar a V.S. que contratamos o Sr. Hans Mann para realizar uma documentação fotográfica do Centro Educacional Carneiro Ribeiro que servirá de base aos seguintes trabalhos:

- 1 - um album sobre a Escola Parque a ser publicado com texto do Prof. Anísio Teixeira;
- 2 - uma exposição fotográfica sobre a Escola que o Brasil Requer;
- 3 - a organização de um arquivo dos negativos fotográficos e das ampliações sobre as atividades do CRINEP, no CBPE,

Estou certo de que o Sr. Hans Mann, profissional altamente qualificado e que já tem colaborado eficientemente com o Ministério da Educação e Cultura, realizará um bom trabalho desde que conte com a valiosa colaboração do pessoal deste CENTRO e, especialmente, a de V.S., a quem peço facilitar a solução dos problemas de transporte e de outros que certamente surgirão durante a estada de 30 dias do referido Sr.

Atenciosamente,



Darcy Ribeiro

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

PROJ. CBPE-83/DDIP-19/59

De acôrdo com o plano de trabalho aprovado pelo Diretor Executivo a 30-7-59, (M-237/59), Elza Rodrigues Martins, Coordenadora da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica, e Hans Mann, acordam a realização de um programa de documentação fotográfica do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, da Bahia, nas seguintes bases:

- 1) - registrar as atividades educacionais do CRINEP da Bahia, focalizando especialmente a Escola Parque e as Escolas-Classe, a vida das crianças baianas fora da escola - através de 300 (trezentos) negativos selecionados, com respectivas copias de contato;
- 2) - elaborar o lay-out de um album fotográfico focalizando o Centro Educacional Carneiro Ribeiro a ser publicado pelo CBPE, com texto de Anísio Teixeira - com fotografias ampliadas nas dimensões em que deverão ser feitos os clichês;
- 3) - projetar uma exposição móvel de painéis fotográficos, com base na mesma documentação sobre A Escola que o Brasil Requer.

ORÇAMENTO E DURAÇÃO

Para custear êste programa fica destinada a importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), a conta das dotações do CBPE, que terá a seguinte aplicação:

- a) - para despesas de viagem e estada em Salvador nos 30 ou 40 dias a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a ser paga inicialmente;
- b) - para aquisição do material fotográfico e pagamento de auxiliares, a importância de R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a ser entregue na forma de adiantamento, e da qual o documentarista deverá prestar contas;
- c) - para custeio dos serviços profissionais do Sr. Hans Mann, a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a ser paga proporcionalmente a entrega

da documentação fotográfica e a conclusão dos trabalhos programados.

O presente programa terá a duração de 3 (três) meses a contar de 30 de julho de 1959.

Rio de Janeiro, de de 1959.

Elza Rodrigues Martins

Hans Mann

De acôrdo:

Almir de Castro
Diretor Executivo